Portaria nº 569/2019

Data: 11/03/2019.

Dispõe sobre criação da comissão responsável pelo Programa Leite das Crianças no Município de Diamante do Sul - Paraná.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão responsável pelo Programa Leite das Crianças, no Município de Diamante do Sul - Paraná, composta pelos membros a seguir:

Representante Titular - Claudir Tomazi

Representante Suplente - Valdir dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 11 de março de 2019.

Fernando Maximiliano Risso

Prefeito Municipal